



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NA ÁREA DA DEFESA DO CONSUMIDOR

Associações consumistas de Jiangsu, Hong Kong e de Macau assinaram, no passado dia 8 de Junho, em Nanjing, um Protocolo de cooperação na área da defesa do consumidor, para intercâmbio de informações, queixas e outras que visem proteger os direitos do consumidor. Assim, eventuais conflitos existentes numa das três regiões, serão seguidos pelas respectivas autoridades competentes, dentro de um período de quinze dias úteis, de acordo com o teor do protocolo assinado.

Dentro do âmbito da defesa do consumidor, o Conselho de Consumidores de Macau, A “Hong Kong Consumer Council” e 28 associações consumistas da China resolveram criar uma rede cooperativa entre eles, para uma maior protecção, tanto dos consumidores de Macau, como turistas-consumidores da China, em viagem pelo território.

O Conselho de Consumidores de Macau tenciona ainda, assinar um protocolo idêntico com a província chinesa de Jilin.